

20.24.0076.00013 @ 8 / 2024-77

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

PROCOLO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
Recebi, *[Handwritten Signature]*

Ofício 05/2024

Aracaju, 05 de abril de 2024

Excelentíssimo Senhor
Doutor Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça de Sergipe.
Nesta.

Assunto: Comissão de Prevenção a Situações de Riscos à Saúde Mental, no âmbito do Ministério Público de Sergipe - Sugestões de atuação

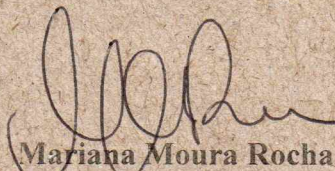
Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EFETIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE - SINDSEMP-SE, considerando o teor da PORTARIA Nº 3.060/2023 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023, que institui Comissão de Prevenção a Situações de Riscos à Saúde Mental, no âmbito do Ministério Público de Sergipe, **vem requerer inicialmente a designação de reunião da Comissão, para que sejam iniciados os seus trabalhos.**

Propõe ainda, dentro do âmbito dos temas que envolvem a saúde mental dos membros e servidores que compõem o Ministério Público de Sergipe, **a realização de evento educativo organizado pela comissão e pela Escola Superior do Ministério Público de Sergipe acerca do assédio moral**, sugerindo, nesta oportunidade, a realização de palestra do Procurador do Trabalho, Professor Ricardo Carneiro, especialista no tema. O evento ora proposto destinar-se-á aos membros e servidores deste Órgão, e tem como finalidade abordar questão que permeia, na atualidade, amplo debate sobre bem-estar no ambiente laboral, dentro das instituições públicas e privadas.

Cientes de que contaremos com a colaboração de Vossa Excelência, aguardamos deferimento.

Respeitosamente,



Mariana Moura Rocha
Coordenadora de Políticas Sociais do SINDSEMP/SE